PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 07 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO – (MDB)

REQUERIMENTO Nº2537/2021.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, **solicitar a revitalização da praça Barão de Santarém, bairro Centro.**

Fundamentação

O tradicional logradouro público é local de passeio, lazer e entretenimento de diversas pessoas que utilizam o espaço para várias atividades, como caminhadas, além de ser um ponto turístico conhecido da cidade e por onde passam muitas famílias.
Sabendo que o esporte e lazer são direitos constitucionais exposto no art. 217 e incisos da Constituição Federal, não podemos fechar os olhos para a situação daquela que é uma área de esporte e lazer sempre muito utilizada pelos moradores e hoje está sucateada.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 06 de Dezembro de 2021.

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB